

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 047.060/2020-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio Glauber Gonçalves Monteiro CPF 107.962.153-91	13/11/2020	Ac.10.143/2017-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Ac. 10.872/2020-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

Vale ressaltar que, apesar do insucesso nas tentativas de notificação do responsável do Acórdão 10.143/2017-2C, ficou comprovada ciência tácita da condenação em razão da interposição de recurso de reconsideração em 26/03/2018.

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelo responsável.

Scbex, 11 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0